RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 12.936, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Reconhece como Patrimônio Cultural, Histórico e Educacional Material do Estado do Rio Grande do Norte o Memorial da Capoeira, localizado no Município de Natal.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como Patrimônio Cultural, Histórico e Educacional Material do Estado do Rio Grande do Norte o **Memorial da Capoeira**, localizado no Município de Natal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 26 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.265
Data: 27.10.2026
Pág. 01 e 02

FÁTIMA BEZERRA
Governadora